



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 309 ^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 322/2016	
Referência	Processos nºs 1053501/2016; 1052775/2016	
Interessados	IZIDRO DE ALMEIDA NETO; JENETE MONTEIRO FERNANDES	
Assunto:	Homologação de Pedido de Reativação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa os pareceres que tratam do pedido de Reativação de Registro de Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 309^a, apreciando os Processos Nºs 1053501/2016 e 1052775/2016, que tratam sobre solicitação de Reativação de Registro Profissional dos requerentes no âmbito deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o Artigo 34 da Resolução 1.007/2003 do CONFEA diz: “E facultado ao profissional requerer a reativação do seu registro”; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a Reativação de Registro Profissional dos requerentes: **IZIDRO DE ALMEIDA NETO (1053501/2016); JENETE MONTEIRO FERNANDES (1052775/2016)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Eng^o Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos, Luiz Valladão Ferreira, Antônio dos Santos D’ália e o Representante do Plenário na Câmara Eng^o Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2016.

Eng^o Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)